

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 23/2019/CONSU

Cria o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 28 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade a distância.

Art. 2º - O curso terá carga horária de 2.080 (duas mil e oitenta) horas e 500 (quinhentas) vagas anuais.

Art. 3º - A matriz curricular n. 01 constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de outubro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 23/2019/CONSU
MATRIZ CURRICULAR N. 1 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

NÍVEL	N. DISC.	DISCIPLINA	C/H	TOTAL NÍVEL
N.01	1	Metodologia Científica e da Pesquisa	80	200
	2	Raciocínio Lógico e Computacional	80	
	3	Cenários Computacionais	40	
N.02	1	Programação de Computadores	80	200
	2	Sistemas Operacionais	80	
	3	Design de Interação	40	
N.03	1	Estruturas de Dados	80	200
	2	Laboratório de Sistemas	80	
	3	Inovação e Criatividade	40	
N.04	1	Internet das Coisas (IoT)	80	240
	2	Banco de Dados	80	
	3	Programação Orientada a Objetos	80	
N.05	1	Programação Web I	80	200
	2	Administração de Dados	80	
	3	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	40	
N.06	1	Ética e Legislação	80	240
	2	Engenharia de Software	80	
	3	Programação Web II	80	
N.07	1	Web Mobile	80	200
	2	Métodos Ágeis	80	
	3	Experiência do Usuário	40	
N.08	1	Optativa	80	200
	2	Big Data	80	
	3	Armazenamento em Nuvem	40	
N.09	1	Inteligência Artificial	80	200
	2	Modelagem de Negócios	40	
	3	Projeto Integrador I	80	
N.10	1	Projeto Integrador II	80	200
	2	Governança de TI	80	
	3	Marketing Estratégico	40	
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)				
TOTAL DA MATRIZ CURRICULAR			2.080	2.080

DISCIPLINAS OPTATIVAS	C/H
Introdução ao Estudo de Libras	80
Produção e Interpretação de Texto	80
Filosofia	80
Educação e Direitos Humanos	80

Criciúma, 28 de outubro de 2019.


PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)